



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 417, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 04/2010-CPAD, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18.08.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 244/PROGEP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 06, de 18.06.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.007565/2009-13.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 04-10-10